



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

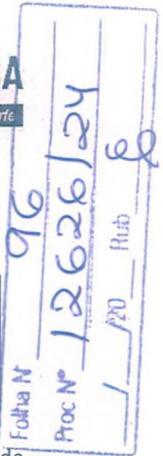
## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR

Projeto: PROJETO TAMAR NA ESCOLA

Período: SETEMBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS - CNPJ 16.110.041/0008-47**, sediada à Rua Antônio Athanásio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **BERENICE MARIA GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de **SETEMBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **93/2022**.



DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291-06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 4.922,04
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 11.181,20
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 7.358,17
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 32,76
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 10.316,59
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (conta convênio) – excedido no plano de trabalho no período	R\$ 8,72
Valores devolvidos a Entidade	R\$ 7.349,45
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 5.828,13
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso, conforme previsto para o período; f) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 7.358,17 (sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais dezessete centavos), para pagamentos das despesas do período, e após a regularização do repasse a mesma reembolsou os valores totais de R\$ 7.349,45 (sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e o valor restante de R\$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos) devolvidos a conta do convênio, é referente a valores excedidos no plano de trabalho e cronograma de desembolso no período de setembro de 2024, conforme demonstrado na fl. 56; g) Os Demonstrativos financeiros foram assinados pelo Contador e pela Coordenadora Regional, faltando as assinaturas do Conselho Fiscal.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **SETEMBRO DE 2024**, entregue em 09 de outubro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos públicos não utilizados de R\$ 5.828,13 (cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para justificar o saldo remanescente não utilizado.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

  
**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

  
**EDVANIA FERREIRA XAVIER**  
Agente Administrativa

Folha Nº	97
Proc Nº	12626/24
	1/20 Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 08/2024 - Leoclydia Sheron Maria Pereira	49	R\$ 99,07	Jovem aprendiz	Sim
Recibo de pagamento de salário 08/2024 - Livia Segantin Esteves	50	R\$ 3.314,66	Assessor Técnico	Sim
Recibo de pagamento de salário 08/2024 - Vinicius Assunção de Oliveira	51	R\$ 2.435,72	Auxiliar de campo	Sim
Nota fiscal de serviços nº 12 - Juliana de Melo Souza	52	R\$ 1.250,00	Educação ambiental	Sim
Nota fiscal de produtos nº 003892 - Auto Posto Perola de Ubatuba	53	R\$ 250,00	Gasolina	Sim
Guia de FGTS 08/2024	61	R\$ 541,31	Valor da guia R\$ 96.858,22 Valor rateado R\$ 541,31	Sim
Guia de INSS 08/2024	63	R\$ 2.024,83	Valor da guia R\$ 428.645,32 Valor rateado R\$ 2.024,83	Sim
Nota fiscal produtos nº 000.043- Passioni Restaurante Ltda - ME	65	R\$ 111,00	Marmitex	Sim
Nota fiscal produtos nº 000.572 - Marcelo Luiz Coutinho Pedroso	66	R\$ 290,00	Produtos de limpeza	Sim

Folha N° 98  
Proc N° 12626/24  
1/20 Rub